



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia - CEP.: 40210-730.
<http://www.ffch.ufba.br> Tel-71- 3331-2755 e-mail ffch@ufba.br



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL 04/2022

Departamento: Departamento de HISTÓRIA

Área de conhecimento: HISTÓRIA INDÍGENA E DO INDIGENISMO. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** HISTÓRIA DA AMÉRICA.

Classe/Regime: Professor Adjunto – 40horas/DE

Número de Vagas: 01

NORMAS COMPLEMENTARES

Nº 04/2022

A Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, reunida no dia 14/07/2022, com base no disposto do Edital de Concurso Docente 04/2022, estabeleceu:

1. Item 5.2. do Anexo I do Edital 04/2022: Todos os candidatos ao lerem as disposições contidas no referido Edital deverão preencher o termo de concordância, de acordo com o Anexo II, devendo este ser entregue impresso e assinado no dia da realização da prova;
2. ATENÇÃO AOS ITENS 5.2, 5.3 E 5.4 do Edital 04/2022
3. A Banca Examinadora atuará de forma presencial;
4. A Prova Escrita terá a duração de 05 (cinco) horas, sendo a primeira hora para consulta de material bibliográfica, em formato impresso, manuscrito ou digital, para a realização da Prova Escrita;
5. Após o término do tempo destinado à consulta bibliográfica, o(a) candidato(a) deverá consultar apenas as anotações feitas por ele(a) durante a consulta, em papel específico distribuído pela equipe de aplicação da prova;
6. Garantindo a lisura do certame, a Prova Escrita não será identificada pelo nome dos candidatos e sua aplicação será por técnicos administrativos da FFCH. Ao final, a Banca Examinadora receberá a prova desidentificada, sendo que o autor somente será conhecido após a divulgação do resultado em sessão pública da Congregação e posteriormente publicado no mural administrativo;
7. Todo material deverá ser guardado, bem como os equipamentos eletrônicos (celular, tablet etc) desligados;
8. As folhas da Prova Definitiva serão os únicos documentos válidos para avaliação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não será válida para a avaliação;
9. O candidato aprovado na prova Escrita deverá apresentar mais uma via impressa do Curriculum Vitae ou Lattes, três vias impressas do memorial, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações, e uma cópia simples do documento de identidade, antes do início da segunda prova do concurso acondicionados em saco plástico transparente, identificado com nome e número de inscrição e devidamente lavrado
10. Ainda que a Prova Didática e a sessão de divulgação do resultado final sejam atos públicos, recomenda-se, face ao contexto da pandemia, que os candidatos não levem acompanhantes e não convidem pessoas externas ao certame para assistir a tais atos, a fim de evitar aglomerações. Entretanto, fica estabelecido o limite máximo de 05 pessoas para cada candidato para acompanhar à sua Prova Didática e 01 pessoa por candidato para a sessão de divulgação do resultado final. Tais convidados deverão cumprir todos os protocolos do Edital nº 04/2022. Os nomes dos convidados deverão ser enviados para o e-mail ffch@ufba.br informando o dia e horário de presença.

Aprovado em sessão da Egrégia Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, realizada em 14/07/2022

Profª Drª Maria Hilda Baqueiro Paraíso

Presidente da Egrégia Congregação/FFCH/UFBA